



01/28

Fls. N.º 2  
Proc. N.º 155/95

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N. 97 /95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da continuidade da pavimentação asfáltica da Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de fevereiro de 1995

*Jose Maria de Moraes*

JOSE MARIA DE MORAES  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando as constantes reclamações de motoristas e caminhoneiros que utilizam daquela via pública, os quais alegam que, com a existência de várias indústrias e com o depósito de lixo desta municipalidade naquele local, vem aumentando dia a dia o tráfego de veículos pesados, o que vem oferecendo perigo aos usuários, tendo em vista que a Estrada tem vários trechos acidentados e não conta com nenhuma segurança.

Justifico ainda que, a pavimentação asfáltica parou nas proximidades da Firma BRANCOTEX sendo que mais adiante existem muitas indústrias e, se atendida esta reivindicação, irá satisfazer os anseios daqueles que aguardam por esta providência de real necessidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 196

Livro n.º 01 de 011

Estrada n.º 01 03 95

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 17 de 3 de 1995

*[Signature]*  
Presidente

Ofício nº 378, de 02/03/95